



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 104/2018

**Institui a Semana Municipal de prevenção aos acidentes de moto, na cidade de Sorocaba e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Sorocaba, a “Semana Municipal de Prevenção aos Acidentes de Moto”, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de julho.

Art. 2º - A Semana Municipal de prevenção aos acidentes de moto tem por finalidade a reflexão, a conscientização e a análise da política municipal de prevenção aos acidentes de moto.

Parágrafo único. Os eventos promovidos durante essa semana devem alertar sobre as consequências dos acidentes de moto, tanto para os acidentados, como para a sua família e para a sociedade como um todo.

Art. 3º - A Semana Municipal de Prevenção aos Acidentes de Moto deverá incluir entre outras, as seguintes atividades:

I – campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à redução de acidentes.

II – confecção de cartazes, folders, e materiais didático-informativos, com mensagens que incentivem, esclareçam, orientem e conscientizem sobre a importância da proteção ao motociclista no trânsito.

III – promover discussões e debates, iniciativas, convocando todos a exercitar a cidadania em prol de um trânsito mais seguro.

IV - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de cidadania e respeito ao trânsito;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

V - propagar a importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**S/S., 27 de abril de 2018.**

**Rodrigo Maganhato "Manga"**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

A data 27 de julho é de muita importância para a comunidade DUAS RODAS do Brasil. É o “Dia do Motociclista”, comemorado durante uma semana. Portanto, nada melhor do que promover a harmonia entre motociclistas, motoristas, pedestres e ainda um debate positivo sobre trânsito seguro.

O uso de motocicletas vem se tornando cada vez maior, isso se deve a praticidade, velocidade e facilidade de vencer o trânsito, além dos gastos que muitas vezes são bem menores se comparado aos veículos. Mas para toda vantagem, tem a sua desvantagem, e a de quem está a bordo de uma moto está nos altos riscos de acidentes durante o trajeto, o que infelizmente pode causar grandes danos à saúde ou até mesmo uma fatalidade.

Para Fernando Medeiros, diretor executivo da ASSOHONDA, a motocicleta é o elo de **maior vulnerabilidade no trânsito**. A falta de infraestrutura; má conservação das vias; dificuldade da mobilidade; ausência do poder público e trânsito caótico, somado à má formação dos condutores, empurram o sistema para estatísticas aterrorizantes. “No meio de um acidente, independente dos motivos ou culpados, estamos falando de prevenir e salvar vidas, não há como negar que o motociclista está mais vulnerável e suscetível a riscos. É para mudar essas estatísticas, que a ASSOHONDA levanta essa bandeira e assume um debate que deveria ter começado há tempos na sociedade”, argumenta Fernando.

Portanto, é nossa responsabilidade como cidadãos, pensar em medidas que melhorem o nosso trânsito e nossa segurança.

Sendo assim, estando justificado o presente projeto de lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

**S/S., 27 de abril de 2018.**

**Rodrigo Maganhato "Manga"**

**Vereador**